




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO

Responsável/Executor: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.		CNPJ: 02.281.836/0001-37	Processo DNPM Nº: 940.280/2010	Validade da Declaração: 25/09/2013	
Licença Ambiental Nº: 646/2009	Órgão Ambiental: IBAMA	Validade da Licença: 25/09/2013	Município: Cabrobó	UF: PE	
Substância Mineral: AREIA	Quantidade de Material a ser retirado: 12.000m ³		Quantidade de Material Excedente: -		

Nos termos da Portaria DNPM nº 441/2009, declaro, a pedido da parte interessada, que os trabalhos de desmonte de material *in natura* e movimentação de terra para a execução da obra IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA, nas áreas de interesse descritas abaixo, enquadram-se no § 1º do art. 3º do Código de Mineração, dispensando, portanto, outorga de título minerário.

Recife, 19 de Julho de 2010


Paulo Jaime Souza Alheiros
Superintendente do DNPM/PE

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA:

Vértice	Latitude	Longitude
1	08° 19' 27,205"S	39° 09' 11,749"W
2	08° 19' 26,946"S	39° 09' 09,264"W
3	08° 19' 26,946"S	39° 09' 08,087"W
4	08° 19' 25,644"S	39° 09' 05,733"W
5	08° 19' 24,603"S	39° 09' 03,771"W
6	08° 19' 23,497"S	39° 09' 01,449"W
7	08° 19' 23,692"S	39° 09' 00,991"W
8	08° 19' 24,734"S	39° 09' 01,123"W
9	08° 19' 25,451"S	39° 09' 01,711"W

10	08° 19'24,799"S	39° 09'02,267"W
11	08° 19'25,482"S	39° 09'04,065"W
12	08° 19'25,645"S	39° 09'04,752"W
13	08° 19'26,523"S	39° 09'06,224"W
14	08° 19'27,239"S	39° 09'07,695"W
15	08° 19'27,987"S	39° 09'10,049"W
16	08° 19'28,019"S	39° 09'11,684"W
1	08° 19'27,205"S	39° 09'11,749"W

CONDICIONANTES:

1-A eficácia desta Declaração de Dispensa de Título Minerário está condicionada à não comercialização das terras e dos materiais in natura resultantes dos trabalhos referidos acima, sob pena de configuração de lavra ilegal.

2-Esta Declaração de Dispensa de Título Minerário somente tem validade se acompanhada da respectiva licença ambiental e enquanto não concluída a obra.

IMPORTANTE: A utilização indevida desta Declaração de Dispensa de Título Minerário poderá acarretar responsabilização civil, penal ou administrativa do infrator, conforme dispuser a legislação aplicável.